



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 280/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 745259**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica**. Aos 17 dias de dezembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 096/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 30 de novembro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 06 de dezembro de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA**, no valor unitário de R\$ 2.089,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2846654, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Considerando que, a proposta de preços da arrematante, documento SEI nº 2846674, foi encaminhada à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 2849511, para análise técnica do produto ofertado, nos termos do Anexo IX - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 1572107/2018 (Desktop Básico+ Monitor 21,5). Considerando que, em resposta, através do Memorando SEI nº 2868672, a Unidade de Gestão, informa que "há aceitabilidade" do produto ofertado pela arrematante. Por fim, considerando que, a proposta de preços apresentada pela arrematante cumpre com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório. Deste modo, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2846683, por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 02 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA**, no valor unitário de R\$ 599,50. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2846654, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Considerando que, a proposta de preços da arrematante, documento SEI nº 2846674, foi encaminhada à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 2849511, para análise técnica do produto ofertado, nos termos do Anexo IX - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 1555112/2018 (Monitor). Considerando que, em resposta, através do Memorando SEI nº 2868672, a Unidade de Gestão, informa que "há aceitabilidade" do produto ofertado pela arrematante. Por fim, considerando que, a proposta de preços apresentada pela arrematante cumpre com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório. Deste modo, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2846683, por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 03 - ALESSANDRA MILANI - ME**, no valor unitário de R\$ 3.006,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2847579, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Considerando que, a proposta de preços da arrematante, documento SEI nº 2847590, foi encaminhada à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 2849511, para análise técnica do produto ofertado, nos termos do Anexo IX - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 1572107/2018 (Desktop Básico+ Monitor 21,5). Considerando que, em resposta, através do Memorando SEI nº 2868672, a Unidade de Gestão, informa que "há aceitabilidade" do produto ofertado pela arrematante. Por fim, considerando que, a proposta de preços apresentada pela arrematante cumpre com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório. Deste modo, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2847603, por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 04 - ALESSANDRA MILANI - ME**, no valor unitário de R\$ 656,98. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de dezembro de 2018, documento SEI nº 2847579, cumprindo com o prazo previsto no

subitem 10.4 do Edital. Considerando que, a proposta de preços da arrematante, documento SEI nº 2847590, foi encaminhada à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 2849511, para análise técnica do produto ofertado, nos termos do Anexo IX - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 1555112/2018 (Monitor). Considerando que, em resposta, através do Memorando SEI nº 2868672, a Unidade de Gestão, informa que "há aceitabilidade" do produto ofertado pela arrematante. Por fim, considerando que, a proposta de preços apresentada pela arrematante cumpre com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório. Deste modo, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2847603, por atenderem as exigências do item 9 do edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2018, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2018, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2891826** e o código CRC **0226CD68**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.110399-0

2891826v9
2891826v9